ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Memorando 49/2023/NUAL-FMS

Teresina, 23 de março de 2023.

Gerência Administrativa da FMS
Fundação Municipal de Saúde
Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Aeroporto - Teresina - PI

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL DE LIMPEZA PARA SETOR DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – Estimativa anual para Registro de Preços junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL - CS - SEMA) - **Aquisição materiais para limpeza e desinfecção e produtos para uso em copa/cozinha** para atender as necessidades da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** (**Rede Hospitalar e Atenção Básica - setores de nutrição**) por um período de **12 (doze) meses.**

Considerando processo SEI-**00045.013582/2021-73**, (**Portarias FMS Nº 261/2021 e Nº 318/2021)**, que estabelece procedimentos internos, define prazos e requisitos a serem atendidos para abertura de processos licitatórios ou contratação mediante dispensa/inexigibilidade de licitação, prorrogação de contratos, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, dentre outras disposições.

Considerando o Art. 2º. da Portaria 261/2021 FMS 2575074 "***Os setores interessados devem promover a abertura de processos de licitação no prazo mínimo de 06 (seis) meses antes do vencimento de Atas de Registro de Preços (ARP) ou do fim da vigência de contratos improrrogáveis.***

§ 1º. Em havendo a finalização de saldo de Ata de Registro de Preços (ARP) anteriormente ao prazo de 06 (seis) meses para o fim de sua vigência, a abertura dos processos deverá ocorrer tão logo o setor interessado tome ciência da insuficiência dos quantitativos registrados para o ano-exercício.

Considerando que os objetos da presente aquisição consistem em **itens padrão nesta FMS, ou seja, materiais de uso contínuo e sem substitutos fornecidos por este Núcleo de Almoxarifado para toda a Instituição, sendo utilizados na Rede Hospitalar, (12 hospitais públicos municipais, incluindo o HUT, 03 UPAS, 07 CAPS, 01 SRT, SAMU, 04 Maternidades) na Atenção Básica (92 Unidades Básicas de Saúde), no Laboratório Central Dr. Raul Bacelar, nos Centros de Especialidades Odontológicas e alguns deles também nos Setores Administrativos,** por isso necessita de aquisição, **tendo em vista que os insumos solicitados são essenciais para a manutenção dos serviços de saúde e do atendimento à população do município de Teresina, incluindo zona urbana e rural.** Além, disso a Fundação Municipal de Saúde **não possui** estes materiais em quantidade suficientes para suprir tais necessidades.

Considerando que alguns dos produtos solicitados neste certame, como por exemplo, **detergente líquido para lavar louças, fósforo, guardanapos, sabão em pó e outros não estão inclusos na lista do Contrato 116/2021** que visa fornecer **material de limpeza para faxina dos imóveis (área estrutural) e funcionários terceirizados para executar tais tarefas,** sendo assim, os produtos aqui solicitados serão utilizados por setores específicos das Unidades de saúde, como nutrição, odontologia, salas de vacina, laboratórios, farmácias, lavanderia, necrotérios e outros e serão destinados à desinfecção de materiais, utensílios de copa e cozinha, equipamentos, frutas e verduras e para higiene das mãos, dentre outros fins, **não sendo utilizados pelos funcionários terceirizados para a faxina das áreas físicas e estrutural dos imóveis, uma vez que para este fim já existe contrato de Terceirização do serviço com fornecimento do material.**

Considerando o Ofício-Circular Nº 45/2021 - GAB-SEMA (**SEI-00042.003509/2021-12**) acerca de "Informações sobre instrução processual referente a processos licitatórios" para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, através de procedimentos licitatórios.

Considerando o **Decreto Municipal 21.945, de 21/12/2021** que altera dispositivos do Decreto nº 9.175, de 2 de fevereiro de 2009, que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da

Administração Municipal de Teresina", e dá outras providências

Considerando o Ofício-Circular Nº 40/2022 - GT-SEMA, que orienta sobre a necessidade de observância d o **Modelo de Termo de Referência pregão (registro de preços)** para aquisição de bem comum **(SEI-00042.002652/2022-62**).

Considerando o **Decreto Nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022** que Regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências.

Considerando **Instrução Normativa nº 06/2017, de 16 de outubro de 2017.** Dispõe sobre os Sistemas Licitações, Contratos e Obras Web, especificando a forma e o prazo para o envio de informações relativas a licitações, adesões a sistemas de registro de preços, procedimentos administrativos de dispensa ou inexigibilidade e dos respectivos contratos administrativos ou outros instrumentos hábeis assemelhados, inclusive se relativos a obras e serviços de engenharia, componentes da prestação de contas da administração pública direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI; revoga a Resolução nº 33/2015 e dispositivos das Resoluções nº 26/2016 e 27/2016; e dá outras providências.

Considerando a necessidade de fornecimento regular de insumos padronizados, **(reposição de estoque)** de materiais utilizados nos serviços de saúde da rede municipal e seus setores administrativos, a fim de que não haja descontinuidade nos serviços prestados e no fornecimento desses insumos nessa instituição.

Considerando que se pretende a realização de licitação, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de **materiais de consumo, (materiais para limpeza e desinfecção e produtos para uso em copa/cozinha)** destinados a atender as necessidades da FMS no âmbito dos estabelecimentos de saúde vinculados a esta instituição e seus setores administrativos por um período de **12 (doze) meses.**

Considerando a natureza do objeto ora mencionado usualmente especificado, que é comercializado e de fácil acesso no mercado, **sendo definido como bem comum**, onde suas especificações estão detalhadas com padrões de desempenho e qualidade, exigidos no Termo de Referência;

Apresentamos assim a estimativa anual dos produtos e seus respectivos códigos no sistema E-governe que estão descritos no quadro de especificações constante na **Minuta do Termo de Referência - TR e Documento de Oficialização de demanda - DOD**, em anexos, para atender às necessidades das unidades de saúde da FMS, (**Rede Hospitalar, Atenção Básica, laboratório**) para que sejam avaliadas depois de aprovadas e repassadas à Central de licitações/SEMA/PMT para providências cabíveis de registro de preços e continuidade do abastecimento a estes setores consumidores.

Dessa forma, procede-se este **Requerimento Inicial** para avaliação e deliberação da administração superior conforme documentos em anexo, para providências específicas como:

1. Levantamento dos custos estimados pela Gerência de Compras (GECOM/DAF/FMS);
2. Levantamento das fontes de recursos junto ao NUOREM (GEFIN/DAF/FMS);
3. Declaração de Conformidade com as Leis Orçamentárias Municipais pela GEPLAN;
4. Consulta quanto a existência de ata de registro de preços;
5. Manifestação do Chefe do Poder Executivo Municipal: ficha de licitação

Após instrução do processo com estes levantamentos iniciais, retorna-lo a este setor solicitante para formalização do **Termo de Referência definitivo** a ser finalizado e aprovado pela administração superior, em acordo com os preceitos legais, para continuidade do processo de aquisição.

Atenciosamente,

Sônia Cristina Lopes – Matrícula: 61846
Chefe do Núcleo de Almoxarifado – NUAL/FMS

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Cristina Lopes**, **Chefe do Núcleo de Almoxarifado**, em 29/03/2023, às 10:59, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **6766088** e o código CRC **FA0E55CA**.

Referência: Processo nº 00045.017517/2023-37 SEI nº 6766088

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/